



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

Rua Timbó N.º 525 - Fone: 22-0571 - CEP 86.985

INDICAÇÃO Nº 04/85

Apresentada em 04/03/85

ATENDIDA - OFÍCIO Nº 15/85

Aprovado por

Encaminhada dia 13/03/85

Sessão realizada dia 08/03/85

Autoria do Vereador: Francisco G. Alencar

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades prescritas pelo Regimento Interno desta Casa, o Vereador adiante subscrito, / indica à Mesa se oficie ao Chefe do Executivo Municipal, com a especial finalidade de sensibilizar a S. Exa., no sentido de que faça justiça aos trabalhadores que trabalham por dia para a Prefeitura, passando de Cr\$ 6.000 (seis mil cruzeiros) para Cr\$ 10.000 (dez mil cruzeiros) dia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
aos 04 dias do mês de março do ano de 1985

Francisco G. Alencar
FRANCISCO GOMES DE ALENCAR

Vereador-Autor

*APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 08/03/85*